



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo*

*Ata DCCCXCI da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
23 de maio de 2018, às 18h00 min,
Na forma regimental;*

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2018, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente informou que a deliberação que se fazia nesta data seria exclusiva para o julgamento das Contas do Ex-Prefeito Sr. Félix Monteiro Lengruber a teor do Artigo 201 do Regimento Interno desta Casa. Em seguida solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Macuco/RJ e do Projeto de Decreto Legislativo Nº002/18 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira que dispõe sobre “A manutenção do Parecer Prévio Contrário emitido pelo TCE/RJ nos autos do Processo 205.782-8/17, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Macuco, exercício 2016, tendo como responsável o Sr. Félix Monteiro Lengruber”. A palavra foi franqueada ao Sr. Félix Monteiro Lengruber e ao seu advogado Dr. Wagner Bastos Camacho para defesa oral. Fez uso da palavra o Sr. Félix Monteiro Lengruber o qual cumprimentou a todos e falou que gostaria de começar a defesa falando sobre o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que primeiramente ele contém alguns vícios de formalidades, porque não o intimou pessoalmente para oferecimento de defesa quando a análise das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal conforme manda o artigo 5º da Constituição Federal na súmula vinculante número 3 que diz o seguinte: “Nos processos perante o Tribunal de Contas asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado.” Falou que não foi notificado em momento nenhum e que dizer que publicou em Diário Oficial porque não o encontrou, qualquer um de Macuco sabe onde mora, que aqui não tem um milhão de habitantes aqui tem dez mil habitantes, então dizer que não o encontrou, que publicou em Diário Oficial onde para publicar em Diário Oficial você primeiro como diz muito bem no artigo 26 – ‘A citação, a notificação ou a comunicação de diligência far-se-ão pela ciência do responsável ou do interessado obedecendo a seguinte

ordem: Primeiro, pelo correio ou carta registrada, em nenhum momento recebeu qualquer carta que deveria estar no processo, que eles tinham que ter colocado no processo que o notificou. Procurem a carta no processo? Segundo, por mão própria, que não recebeu e se não está em Macuco está no trabalho, que tem residência comprovada fixa na cidade e todo mundo o encontra. Segundo, pessoalmente conta apresentação de identificação e recibo passado na guia de remessa onde o servidor do Tribunal de Contas registrará a espécie do documento apresentado, seu número, órgão emitente e data de emissão e terceiro sim, por Diário Oficial, pelo menos duas vezes que não foi feito, com intervalo de cinco dias entre uma e outra publicação, não foi feito. Falou também para pegarem o processo e ver quantas citações tem no Diário Oficial e detalhe, não o notificaram só publicaram no Diário Oficial a data da votação sem se quer o citar e que só foi tomar ciência porque numa ida ao Rio de Janeiro resolveu passar no Tribunal de Contas, e quando chegou lá no dia 28, a sua defesa tinha que ser apresentada até o dia 30 novembro, dois dias depois e se não se engana no dia 28 era numa quinta-feira ou quarta-feira. Falou que apresentou então, porque o Tribunal o pediu e no dia 30 de novembro protocolou na Prefeitura, mas primeiro no próprio Tribunal pedindo uma dilatação de prazo porque seria impossível fazer uma defesa em dois dias e protocolou de próprio punho no Tribunal no dia 30 de novembro de 2017 o pedido de dilatação de prazo e pediu também uma audiência com o Conselheiro que o foi negada. Falou ainda que o que o chamou atenção foi que naquele órgão tinha mais policial Federal do que o Exército do Rio de Janeiro, então imagina o órgão que hoje julgam os ex-prefeitos, isso o chamou muita atenção. Falou também que no dia 30 de novembro protocolou na Prefeitura o pedido de informação que tinha que anexar a sua defesa e foi julgado no dia 07 de dezembro e os documentos que a Prefeitura o remeteu, já tinham sido julgados e como ia alegar uma defesa se não tinha nenhum elemento para ela? Falou que se lembra de que quando saiu da Prefeitura, foi acusado de ter sumido com o processo e se estivesse com o processo estava fazendo sua defesa e que dependia da Prefeitura para ter acesso aos processos e não teve prazo adequado para fazer e foi julgado sete dias depois. Falou ainda que só teve acesso ao processo no dia 28 como diz no próprio artigo 26 que diz que à medida que comparece aí sim passa a contar a partir daquela data, então teria dez dias e o julgamento não poderia ter sido dia 07 de dezembro, e o que diz é o direito de defesa. E o que essa Casa tem que assegurar primeiro, que acima de tudo é direito de defesa de qualquer cidadão e não de um ex-prefeito, mas de qualquer cidadão e o Tribunal de Contas não teve, mas disse que quem vai o julgar são os vereadores, os vereadores vão o julgar, pois conhecem sua vida, conhecem seu caráter, conhecem a passagem de seu pai nessa Casa, conhecem a passagem de seu irmão por essa Casa e tem certeza que não tem um ato deles que possam duvidar do caráter deles e de sua família. Falou que a prorrogação de prazo que pediu foi protocolada por ele no dia 30 de novembro e recebeu a notificação que ela foi negada trinta dias depois, então como iria apresentar um recurso, se tinha dez dias para o recurso se nem o pedido de prorrogação que

fez no dia trinta eles os comunicaram? Comunicaram como estava no processo que tinha trinta dias depois do pedido que fez que tinha direito, porque pode pedir prorrogação de trinta dias uma única vez, isso estava escrito como está aqui, “assim as diligências no Tribunal salvo no caso de prazos específicos deverão ser cumpridas dentro do prazo de trinta dias prorrogável uma só vez mediante pedido tempestivo devidamente justificado”. Pedido tempestivo, porque foi informado no dia 28, então se pediu dois dias depois o pedido foi tempestivo, porque só foi comunicado pessoalmente no dia que foi no Tribunal no dia 28 de novembro de 2017. Assim o TCE deveria conceder a dilatação do prazo solicitado, considerando o dia 28/11 como termo inicial de contagem, conforme o artigo 34 que diz: “Os prazos referidos neste regimento conta-se excluído o primeiro e incluído o último”. Então, falou que a partir do momento que tomou ciência do processo no dia 28, valeria o segundo prazo, não o primeiro, artigo 34 “Do recebimento pelo responsável ou interessado da citação, da notificação, da comunicação de diligência, da comunicação de rejeição e da publicação no edital do Diário Oficial do Estado”, no entanto, enquanto aguardava a deliberação do Tribunal de Contas o seu pedido de prorrogação o TCE julgou suas contas no dia 07 de dezembro de 2017 sem defesa. Falou que tem certeza que se apresentasse defesa suas contas seriam reguladas como sempre foram, com ressalvas em virtude da crise, porque todos sabiam da crise e não era novidade para ninguém, que Diogo Latini foi seu Secretário de Esporte, o Ederson trabalhou com ele algum tempo, o Presidente da Câmara foi Vereador em seu mandato e Vereador Júlio, João Batista trabalhou com ele e o Vereador Cássio também foi, todos e a população toda sabem que enfrentaram a pior crise econômica pelo menos na República Nova, a pior crise econômica que esse país enfrentou, e não foi culpa dos prefeitos, que tiveram uma Presidente afastada e que teve seus direitos políticos preservados, tiveram um Governador que decretou estado de calamidade financeira no Estado e que teve suas contas aprovadas e seus direitos políticos preservados e o Prefeito que não decretou calamidade financeira, que se esforçou para manter o município com a menor arrecadação do Estado, vai ter seus direitos políticos caçados sem ter o direito de defesa, cerceados de direito de defesa por um Tribunal de Contas onde de sete, cinco estão presos? O que é isso? Como vão mudar o país se as pessoas de bens têm que se afastar da política? Porque vale o poder dos grandes, vale o poder de quem está no poder, então na verdade o parecer prévio para ele contém sérios vícios de formalidade e que discorda dos números apresentados ao dizer que não tomou medidas e providências em virtudes da crise e não precisa falar, porque isso não está no processo porque não o deixaram colocar, não o deixaram ter defesa. Falou que nessa Câmara enviou decretos suspendendo diárias, demitindo funcionários, cortando empresas, cortando cargos comissionados, reduzindo cargos comissionados, que foram dezessete pontos, porque não teve ainda acesso, mas foram dezessete pontos de um decreto de emergência em função da crise que foi de contenção de despesas, de redução de combustível e até de demissões e extinções de cargos comissionados de mais de 100 funcionários, então

dizer que não foi tomado medidas? Falou que contesta os números apresentados, porque seus números não são os mesmos que foram apresentados pelo Tribunal de Contas. Falou ainda, que deixou em obra física um hospital com mais de dois milhões e meio em obras, que tem um terreno de uma delegacia que comprou por trezentos mil reais e que tem certeza que se o município for vender hoje não vende por menos de um milhão de reais, que isso é patrimônio, isso é dinheiro do município, e tem certeza que tem um terreno na CCA que fizeram uma permuta que pela avaliação que fez e que já solicitou essa avaliação na Prefeitura e todos os dados que não o foi fornecido para anexa ao processo e que não chegou a tempo hábil, mas tem certeza que pela avaliação que fez ultrapassa R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) só aí tem R\$7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais) de patrimônio do município. Falou também que as perdas ao longo de seu mandato de repasse Estadual e Federal superaram R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) só de perdas e não teve a oportunidade de defesa. Relatou que o Jornal O Globo do ano de 2016, que as contas que estão sendo julgadas é do exercício de 2016. O Jornal O Globo no dia 28/08/2016 dizia o seguinte: “Com a recessão fiscal dos municípios é a pior em dez anos segundo dados da FIRJAN (Federação das Indústrias do Rio de Janeiro), 87% das cidades brasileiras encerram 2015 em situação crítica, a queda na arrecadação e a redução dos repasses da União levou a pior crise fiscal nos últimos dez anos. Segundo o economista Chefe da FIRJAN Guilherme Mercês há pouca margem para adequar os gastos a capacidade de arrecadação devido as despesas com o pessoal, no caso dos municípios a situação se agrava pela elevada dependência das transferências. Macuco é um município onde 70% e quase todos os municípios pequenos é isso, a receita do município são repasses, repasses Federais, repasses do Estado. O pesquisador do IPEA Rodrigo Arair, colocou para CNM (Confederação Nacional dos Municípios) que as transferências representam em médias 70% das receitas do município, mas nos casos dos pequenos esse montante pode chegar a 90%. Entre 2014 e 2015 ouve queda real de 23% no investimento nos municípios, afirma Rodrigo Mercês. Relatou também que O Estado de São Paulo outro grande jornal do país no dia 28/05/2016 que 60% das cidades terão rombo nas contas. Falou que poderiam observar que isso foi antes do fechamento e os economistas já enxergavam isso, com forte dependência dos repasses de verbas federais que vieram caindo por causa da crise econômica e boa parte das prefeituras deveriam fechar o ano no vermelho e hoje apenas 10% das prefeituras tem arrecadação própria, que não é o caso de Macuco, para bancar suas despesas. Com a recessão econômica que derrubou a arrecadação do Governo Federal e Estadual de uma década de alta ininterrupta, que sabem muito bem que foram 10 anos de alta, e de 2014 para cá caiu drasticamente os repasses e começaram a minguar e quando não eram depositados, não tinham datas para cair, isso fruto da crise que atingiu o Governo Federal e o Governo Estadual aonde tanto o presidente quanto o governador tiveram suas contas aprovadas. Falou também que no ano 2015 o fundo de participação dos municípios teve uma queda de 2,3%, mas no ano

2016 foi de 13,7%, não teve orçamento que resistisse a isso, não teve previsão orçamentaria que resistisse a isso e aí disse um grande economista Raul Veloso o criador do Plano Real, que eles não têm para onde correrem para se financiar, eles são os municípios. Falou que todos viram o Pezão de porta em porta fazendo empréstimos, empréstimos para banco francês, vendendo a CEDAE, o município faz o quê? Vai vender a CEDAE? Vai vender a CERJ? Vai fazer o quê? Aonde o município vai financiar dinheiro, empréstimo? O Governo Federal faz isso, venderam a Eletrobrás, venderam tudo e o município faz o quê? Aonde ele vai adequar suas despesas se dependem do Governo Federal e Estadual, que são 63% das cidades? O Estado de São Paulo mesmo diz que no ano passado 62 municípios decretaram calamidade financeira. Citou alguns como Volta Redonda, Rio das Ostras, Campos, Cabo Frio, Barra do Pirai, Nova Iguaçu, Bom Jesus de Itabapoana, Caxias, Teresópolis, Seropédica, Japeri, Belford Roxo, São Gonçalo, Itaguaí e Mesquita. Falou que quando olha esses municípios coloca a sua cabeça na cabeceira tranquilo, porque Macuco perto disso que ele fez um milagre com a ajuda de cada um da população que o apoiou e acima de tudo de sua família e de Deus, porque foi muitas orações para poder levar até o final, tamanho a crise que enfrentaram e que não teve coragem de deixar um doente morrer, não teve coragem de tirar um ônibus escolar de um aluno, não teve coragem de deixar uma criança sem estudo, sem merenda, ficar sem o café da manhã porque o funcionário não recebeu seu salário. Falou também que viu municípios vizinhos que se quer pagaram o salário de dezembro e décimo terceiro, mas pagou o salário e os benefícios e que pode até ter aqui suas contas reprovadas, mas jamais gostaria de colocar sua cabeça no travesseiro e disser que teve suas contas aprovadas mais que morreram crianças, jovens não estudaram, ônibus não circularam que com relação a isso tem a consciência tranquila, porque o poder político passa e sua vida de médico continua. Que poder olhar nos olhos de cada um e quer poder olhar nos olhos de cada um, mas tem certeza absoluta que não faria isso para ter suas contas aprovadas e porque viu municípios grandes que se quer colheram o lixo, que deixaram crianças morrer, doentes em maca e o que é mais importante para um Chefe do Poder Executivo? Pensar nas contas? Ou saber que a população que vive, que anda no dia a dia, que trabalha, que vive com sua família, que cria seu filho e mais do que isso, que só está aqui por uma pessoa porque não precisava estar aqui, mas que está aqui por seu filho, porque o dia que ele crescer vai dizer que seu pai não se acovardou em chegar lá na frente de cada um e dizer o que fez e porque está colocando e explicando para população ao qual nasceu, que foi criado e que vive e como enfrentou, que é por seu filho que está aqui. Falou ainda que um dia seu filho vai ouvir "seu pai teve as contas reprovadas", mas ele vai dizer que seu pai não se acovardou, ele foi lá e se explicou. Falou ainda que a CNM tem para evitar a responsabilização dos Prefeitos e que passou isso para alguns vereadores e para se terem ideia que está tramitando no Congresso, está no Senado, um projeto de lei com liminar, o Nº315/2016 que flexibiliza a Lei de Responsabilidade Fiscal nos casos de crise, que isso é novo para

todos e que foi novo para o país inteiro, quando criaram a Lei de Responsabilidade Fiscal ninguém pensou que país ia quebrar, mas o país quebrou, mas quem faz as leis do país somos nós? Não, são eles em Brasília, mas enquanto isso estão sendo julgados e amanhã quem sabe, muitos podem estar em sua situação e uma lei dessa ser aprovada e quem sabe muitos prefeitos não vão passar por essa situação que está passando. Falou também que a CNM divulgou um estudo sobre a crise e que os diversos a pagar dos municípios no Rio de Janeiro em 2016 e 2017 são R\$62.543.736,11 (sessenta e dois milhões, quinhentos quarenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e onze centavos) de diversos a pagar processados e os não processados no Rio de Janeiro chegaram a R\$1.943.894.637,82 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) para os municípios, acima o que foram processados, abaixo o que não foram processados. Fonte SIAFE R\$2.006.000.000,00 (dois bilhões e seis milhões de reais). Os diversos a pagar devido a município pela União superam R\$32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de reais) conforme previsão do orçamento da União e que tem só para detalhe 8.239 (oito mil duzentos trinta e nove) obras paralisadas em convênios com os municípios e 11.252 (onze mil, duzentos e cinquenta e duas) se querem foram iniciadas. Macuco tem obras que ainda não foram iniciadas e obras que estão paralisadas por falta de responsabilidade da União e do Estado do Rio de Janeiro. Falou ainda que só para lembrar que o programa saúde da família tem um gasto mais ou menos mensal, colocando agente de saúde, porque foi o primeiro prefeito da região a dar o piso aos agentes, que tem um gasto de quase R\$40.000,00 (quarenta mil) mensais, médicos, agentes de saúde, enfermeiros, fora a manutenção e a União repassavam R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), só que não repassavam, repassavam um mês e ficavam seis meses e repassavam outro. O corte no orçamento da Assistência Social foi de R\$458.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões) na fonte do Siga Brasil, a perda do social nesse período foi de 19%. Falou ainda que a CIDE que é outro imposto federal também que os municípios recebiam teve uma queda anual de 2016, 2015 de um bilhão de reais fontes CNM. Como fechar as contas? O aumento do salário mínimo provocou impacto nas folhas salariais por ano de 6,79% segundo a CNM entre 2014 e 2016, então além de não contar com a queda dos repasses e fazendo demissões tinha também que adequar à alta do salário mínimo. Outro recurso que não entrou nas contas em nenhum momento foi o FEC'S para atender a demanda da população e os gestores teve que remanejar recursos de outras áreas para atender as necessidades da população. Falou ainda que para a CNM a recessão e a queda nas transferências da União prejudicaram os municípios e a punição aos prefeitos seria injusta. A Confederação Nacional dos Municípios é o órgão que defende os municípios, é um órgão que assessora os prefeitos e que é a única que talvez olhe para os ex-prefeitos, porque ex-prefeitos não tem votos, então se não tem votos não adianta chegar e bater no Tribunal de Contas, não precisa dizer mais nada porque os Conselheiros são indicações

políticas, não fazem concurso para estarem lá, eles são indicações políticas e ex-prefeitos não tem votos. Disse ainda que em 22/12/2016 a Federação Nacional dos Prefeitos disse que até 2014 as prefeituras viviam um crescimento Chinês na arrecadação e ampliaram seus equipamentos e necessidades de custeio, muitos foram fazendo programas e outros se adequando, o Governo Federal está dando isso e está dando aquilo, só quem banca é o Município, vulgo PSF e uma série de mecanismos criados pelos governos tanto o federal como o estadual com a recessão a conta não fecha mais, disse Gilberto Pierri, Secretário Executivo da Federação Nacional dos Prefeitos. Em junho de 2016, faltando semanas para as olimpíadas, o maior evento realizado no esporte nesse país até hoje, o Governo do Estado decreta calamidade financeira semanas antes dos jogos olímpicos e muitos municípios que fizeram isso, fizeram para quê decretando calamidade financeira? Para fugir da lei de responsabilidade fiscal. Falou que não teve coragem de fazer isso, como falou antes, preferiu enfrentar aqui, agora a decretar calamidade financeira para fugir da lei de responsabilidade fiscal, mas está aqui apresentando os motivos e para se terem ideia de ICMS no ano de 2016 que deixaram de arrecadar 11.77 bilhões de reais. Falou ainda que os royalties em 2016 o barril estava 25 dólares e chegou a 100. Em janeiro de 2017 passou a crise, o barril chegou a 60 dólares, conforme sobe o barril, sobe os royalties, mais dinheiro para o município, mais dinheiro para a prefeitura. Hoje na matéria do Globo dessa semana o barril pode ultrapassar os 80 dólares. Em 2016 eram 25 dólares o barril e que chegou a receber 135.000,00 de royalties. Falou que agora o que o chamou atenção que em 09 de dezembro de 2017 a Agência Brasil disse que a comissão de orçamento da ALERJ rejeita as contas do Tribunal de Contas por unanimidade, sabem por quê? Aplicação ilícita de recursos e é o órgão que dá um parecer, mas quem irá julga-lo são os vereadores e os Vereadores vão acompanhar um parecer de um órgão que teve as contas rejeitas em 2016 por aplicação ilícita de recursos? Agência Brasil de 05/12/2017, Comissão de Orçamento da ALERJ. Será que é um órgão capaz? Será que ele entende mais do que o economista Raul Veloso, como Professor Mercês da FIRJAN? Para encerrar falou que gostaria de pedir que analisassem a sua explanação e pedir a aprovação a cada um dos Vereadores com relação a suas contas e que gostaria também de parabenizar a Câmara Municipal de Cantagalo, terra de Dr. Wagner que entendeu muito bem a situação do Prefeito Saulo, não se compara a arrecadação de Macuco com Cantagalo, que não vai entrar no mérito das fábricas, mas a arrecadação de Cantagalo é muito maior que de Macuco e teve déficit financeiro, mas a Câmara entendeu que ali tinha um prefeito sério e honesto que fez o possível e o impossível e aprovaram as contas do prefeito Saulo e que deixou os seus parabéns a Câmara de Cantagalo. Falou ainda que teve prefeitura vizinhas que se quer pagaram o salário dos seus funcionários, mas aqui se pagou o salário e os benefícios e tem certeza que independendo do resultado, o fato de ter vindo aqui e explanado para os caros vereadores que tem a certeza que vão levar isso em consideração, mas que o faz mais uma vez poder andar de cabeça erguida em sua cidade. Agradeceu a

todos presentes, ao Vereador Cássio, ao Vereador João, ao Vereador Romulo, ao Vereador Júlio, ao Presidente Carlos Alberto, ao Vereador Alberto, ao Vereador Ederson, ao Vereador Diogo e ao Vereador José Estefani. Agradeceu também as pessoas que trabalharam com eles na prefeitura de Macuco, aqueles que o ajudaram na liberação dos processos. Agradeceu a Prefeitura na figura do Prefeito que liberou os processos e disse que foi pena que não teve condições e tempo hábil para fazer sua defesa porque os documentos não chegaram a tempo, mas que está nas mãos de Deus e qualquer resultado tem a certeza que seguirá de cabeça erguida, concluiu. O Presidente convidou o Dr. Wagner Bastos Camacho para fazer uso da palavra o qual não quis se pronunciar. Em seguida o Presidente explicou que nessa Casa todos os documentos que foram solicitados pelo ex-prefeito e as prorrogações de prazo foram todos atendidos e também vale ressaltar que todas as notificações e informações em termo do processo foi recebido pelo Sr. Félix ou por um de seus funcionários e que dentro do possível procurou dar toda ampla defesa, todo o espaço necessário, todo fornecimentos de documentos que foram solicitados nessa Casa em tempo hábil e que procurou da melhor maneira deixar tudo bem claro, concluiu. Em seguida franqueou a palavra os Vereadores. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente informou aos colegas vereadores que a votação será nominal por ordem alfabética de acordo com o artigo 179 do Regimento Interno. Em seguida passou para Ordem do Dia. O Presidente solicitou votação oral com relação ao Parecer Final da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e perguntou como vota o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual o mesmo disse que acompanha o parecer da Casa bem como o do Tribunal de Contas do Estado pela reprovação das contas. O Presidente Carlos Alberto da Silva Oliveira votou e disse que acompanha o parecer da Casa bem como o do Tribunal de Contas do Estado. Perguntou como vota o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual o mesmo disse que vota contra o parecer da Comissão dessa Casa e que é seu entendimento e que gostaria que os colegas respeitassem e que seu posicionamento é esse. Perguntou como vota o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual o mesmo disse que seu voto é baseado no artigo 31 da Constituição Federal onde em seu entendimento a decisão final é da Câmara Municipal e vota por não acompanhar o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Perguntou como vota o Vereador Ederson Araújo de Souza o qual o mesmo disse que seu voto é de não acompanhar o Parecer. Perguntou como vota o Vereador João Batista da Silva Martins o qual o mesmo disse que vota contra o Parecer dessa Casa. Perguntou como vota o Vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual o mesmo disse que acompanha o parecer dessa Casa, bem como o Parecer do Tribunal de Contas do Estado pela reprovação das contas. Perguntou como vota o Vereador Júlio Carlos Silva Badini o qual o mesmo disse que acompanha o parecer dessa Casa, bem como o Parecer do Tribunal de Contas do Estado pela reprovação das contas. Perguntou como vota o Vereador Romulo da Silva Oliveira o qual o mesmo disse que vota conforme o parecer da

comissão e pela reprovação das contas. Em seguida o Presidente informou que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo Nº002/18 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira em votação. Perguntou como vota o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual disse que vota pela aprovação do Projeto de Decreto na forma que se encontra. O Presidente deu seu voto dizendo que vota pela aprovação. Perguntou como vota o Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira o qual disse que vota contra o Projeto de Decreto e a favor da aprovação das Contas. Perguntou como vota o Vereador Diogo Latini Rodrigues o qual disse que mantém sua linha de raciocínio e que continua baseado no artigo 31 da Constituição Federal acreditando que o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar e que a decisão é da Câmara Municipal e entende também que o Ex-Prefeito é um servidor público e se as contas forem reprovadas poderão ter um filho dessa terra podendo ser prejudicado nos seus vínculos públicos e nos municípios que possui, vota pela reprovação do Projeto de Decreto Legislativo e pela aprovação das contas do Ex-Prefeito. Perguntou como vota o Vereador Ederson Araújo de Souza o qual disse que vota pela reprovação do Projeto de Decreto. Perguntou como vota o Vereador João Batista da Silva Martins o qual disse que vota pela reprovação do Projeto de Decreto. Perguntou como vota o vereador José Luiz Estefani Miranda Filho o qual disse que vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Perguntou como vota o Vereador Júlio Carlos Silva Badini o qual disse que vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Perguntou como vota o Vereador Romulo da Silva Oliveira o qual disse que vota pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo. Em seguida o Presidente comunicou que o Projeto de Decreto foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis a 04 (quatro), portanto o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro foi mantido reprovando as Contas do Ex-Prefeito Sr. Félix Monteiro Lengruber e solicitou a Secretária da Casa que comunicasse a Prefeitura Municipal de Macuco, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.